



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 414 - DE 25 DE AGOSTO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio (e termo aditivo) entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 25/08/86, promulga a seguinte

Art. 1º Fica homologado o convênio (e termo aditivo) celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo por objetivo a concessão de auxílio à entidade beneficiada para implementação de atividades de pós-graduação, da importância de Cz\$ 148.239,00, assim distribuída: Ciências Geofísicas e Geológicas - Cz\$ 89.546,00; Planejamento do Desenvolvimento (NAEA) - Cz\$ 43.871,00; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) - Cz\$ 14.822,00; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 08.436/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração